



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas Econômicas – CCJE
Gabinete do Decano – GD

NOTA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO

Nesta data o Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) ao tomar conhecimento da decisão da 7ª Vara Federal Criminal que condenou cinco ex-gestores da UFRJ, dentre os quais dois docentes lotados neste Centro, resolve aprovar esta NOTA PÚBLICA ao seu corpo social.

O processo judicial trata da gestão do contrato entre o Banco do Brasil e a UFRJ celebrado em 2007 no valor de R\$ 43.560.000 (quarenta e três milhões, quinhentos sessenta mil reais), utilizados integralmente em projetos de interesse acadêmico da UFRJ, incluindo a construção do Restaurante Universitário, sendo este contrato gerenciado pela FUJB, fundação instituída pelo Conselho Universitário da UFRJ em 1974, para garantir eficácia na captação e gestão de projetos sustentados por recursos extraordinários.

Por isso, este Conselho de Coordenação, defensor do Estado Democrático de Direito e suas Instituições, do amplo direito à defesa e da Universidade Pública e de qualidade, espera que essa decisão judicial condenatória possa ser reanalisada e modificada pelo E. Tribunal Regional Federal, considerando-se que sua manutenção trará um estado de insegurança jurídica para os gestores de IFES e se apresentará em confronto com o Parecer do Ministro-Chefe da CGU que, em 2012, refutou a tese de desvio de recursos públicos nesse caso.

CCJE, 28 de março de 2019.

Flávio Alves Martins
Decano - CCJE